

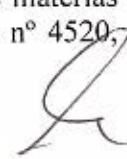
CONTRATO Nº 003/2015
Processo nº 01420.016863/2014-24

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES E A IMPRENSA NACIONAL.

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP**, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22/08/1988, publicada no DOU de 23/08/1988, vinculada ao Ministério da Cultura, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.878, de 19/10/2016, publicado no DOU de 20/10/2016, Seção 1, página 1, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco "C", 5º andar, Edifício Toufic, nº 256, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70302-000, neste ato, representada pelo seu Presidente, o Senhor **Erivaldo Oliveira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 01.473.110-04 - SSP/BA e CPF nº 249.208.435-34, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 10/06/2016, publicado no DOU de 13/06/2016, Seção 2, página 1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IMPRENSA NACIONAL** órgão específico, singular, integrante da estrutural regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70610-460, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.196.645/0001-00, neste ato representado pelo Senhor **Alexandre Miranda Machado**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, CPF nº 584.639.251-20, RG nº 1.282.088-SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em 27/02/2015, integrante do processo administrativo nº 01420.016863/2014-24, Contratação Direta, com amparo no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, DE 21/07/1995, examinado pela Procuradoria Federal junto a Fundação Cultural Palmares, em cumprimento ao que determina o Parágrafo Único, art. 38, da Lei nº 8.666/1993, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12 meses, de 27/02/2017 a 26/02/2018, o contrato originário firmado em 27/02/2015, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da **CONTRATANTE**, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009.



1



Parágrafo Único. Fica assegurada à Fundação Cultural Palmares, a prerrogativa de rescindir unilateralmente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a qual título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à **CONTRATADA**, no Orçamento da União, para o exercício de 2017, alocados no PTRES 109802 – Administração da Unidade, Fonte de Recurso 0100, Natureza da Despesa 33.90.39.

Parágrafo único. A despesa para o exercício de 2018 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATADA**, na Lei Orçamentária da União.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Fundação Cultural Palmares e encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993, nos arts. 30 e 30-A da Instrução Normativa/SLTI-MPOG nº 02/2008.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo a despesa às suas expensas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 003/2015, não alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciário de Brasília/DF.



E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato, presentes, vai assinado pelas partes e testemunhas.

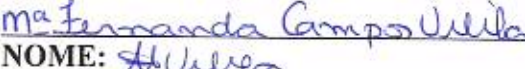
Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2017.

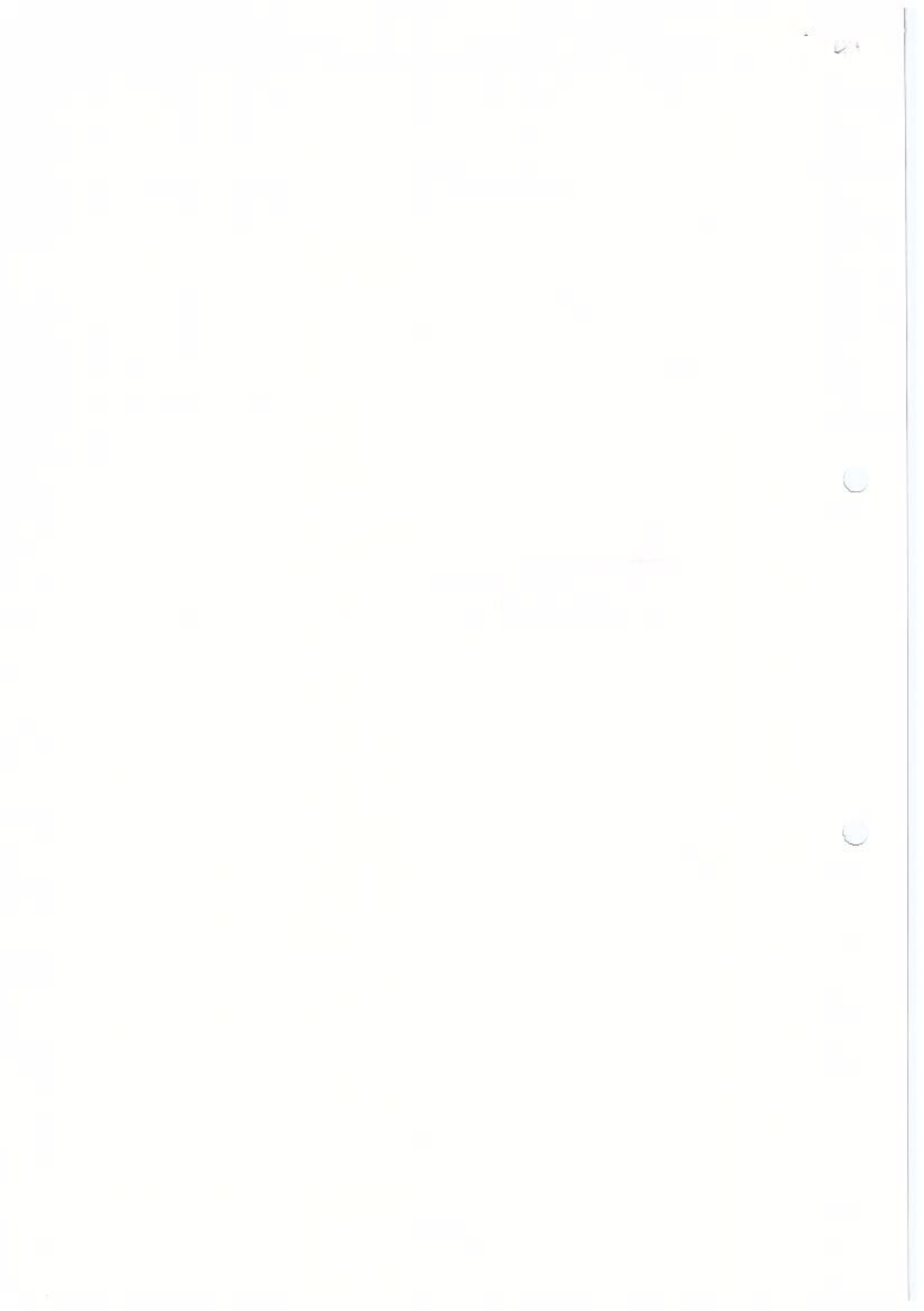

Erivaldo Oliveira da Silva
Pela CONTRATANTE


Alexandre Miranda Machado
Pela CONTRATADA

Testemunhas:


NOME: NILZA MARCIA DE MORAIS
CPF: 179.780.841-91


NOME: Ma. Uelke
CPF: 579.921.181-20



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 203003**

Número do Contrato: 13/2015.
Nº Processo: 0158000062201495.
PREGÃO SISP Nº 4/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - CNPJ Contratado: 01644731001132. Quantidade: 03 (três meses). Fundamento Legal: Lei 8966/93 e alterações. Vigência: 03/03/2017 a 03/03/2017. Valor Total: R\$1.400.865,60. Fonte: 100000000 - 2017NE800060. Data de Assinatura: 03/03/2017.

(SICON - 27/03/2017) 203003-20203-2017NE800010

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 01550.000000/2017-44. Concurso nº 2/2006. Espécie: Contrato nº 5/2017 que entre si celebram a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e a bolsista Carla dos Santos e Silva Oliveira. Objeto: Estabelecimento de direitos e obrigações entre as partes decorrentes da concessão de bolsa de pesquisa prevista no Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura da FCRB para que o bolsista promova o desenvolvimento do projeto de pesquisa "Levantamento de fontes e transcrição de textos para Obras completas de Rui Barbosa (OCRB)". Vigência: 15/03/2017 a 01/03/2017. De valor da bolsa: R\$ 400,00 mensais. Data de assinatura: Rio de Janeiro, 15 de março de 2017. Ronaldo Leite Pacheco Amaral, pela FCRB, e Carla dos Santos e Silva Oliveira, Bolsista.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 344041**

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 01420016863201424.
INELEGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Promover por mais 12 meses, de 27/02/2017 a 26/02/2018, o contrato originário firmado em 27/02/2015, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União. Fundamento Legal: Lei 8.666-1993. Vigência: 27/02/2017 a 26/02/2018. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 27/03/2017) 344041-34208-2017NE800050

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**MUSEU HISTÓRICO NACIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 343016**

Número do Contrato: 17/2016.
Nº Processo: 01438000576201698.
PREGÃO SISP Nº 12/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 35100907000170. Contratado: LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA - EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2016, restante do telhado 09 de m² por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Fundamento Legal: Art. 57, incisos II e V parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Vigência: 01/03/2017 a 14/04/2017. Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 27/03/2017) 423002-42207-2017NE800015

MUSEU IMPERIAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 343015**

Nº Processo: 01439001929201644.
PREGÃO SISP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 04812114600197. Contratado: R R FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Contrato firmado entre o Museu Imperial e a empresa RR Fenix Tecnologia em Serviço Ltda ME para conserto do telhado da biblioteca do museu. Fundamento Legal: Lei 8966/93. Vigência: 27/03/2017 a 15/03/2017. Valor Total: R\$46.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800057. Data de Assinatura: 27/03/2017.

(SICON - 27/03/2017) 423002-42207-2017NE800038

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO Nº 01514.004167/2014-89 - Termo Aditivo nº 04/2017 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 203 - COMPROMISSÁRIO: Município de Serro - CNPJ nº 18.303.271/0001-81. Objeto: Promover por 365 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso para contratação de projetos para a Realização da Aquisição da Cadeia Vitruviana - implantação do Centro Cultural de Serro e Centro Administrativo. Da Prorrogação: 12/03/2017 a 12/03/2018. Data e Assinatura: 24/02/2017 - do Prefeito Municipal de Serro, Sander Guimarães Simões Neves.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/centraldeleilao>, pelo código 00032017032800012

PROCESSO Nº 01506.000286/2014-69 - Termo Aditivo nº 006/2017 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 343 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Vassouras/ RJ - CNPJ nº 32.432.819/0001-52. Objeto: Promover por 180 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução de projeto de Restauração do Casarão da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves. Da Prorrogação: 29/03/2017 a 24/09/2017. Data e Assinatura: 10/03/2017 - do Prefeito Municipal de Vassouras, Senhor Severino Ananias Dias Filho

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, nº do Processo nº 01496.0001927013-49, a Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, e a Fundação Edison Queiroz/Universidade de Fortaleza-UNIFOR, CNPJ nº 07.273.034/0001-86. Objeto: a cooperação técnica, científica e cultural entre as partes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos em assuntos na área de preservação do patrimônio cultural, saúde, educação, tecnologia, assistência social, esporte e cultura e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização, o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, a capacitação, ao aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo de atividades complementares de interesse comum, conforme o Plano de Trabalho, sem possibilidade de repasse de recursos orçamentários entre as partes. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 07 de março de 2017. Assinaturas: IPHAN: Geovana Maria Coração de Arruda Freire, CPF nº 468.246.693-34. Superintendente do IPHAN no Ceará: UNIFOR: Airlton Queiroz, CPF nº 009.534.063-20, Canceleiro da Fundação Edison Queiroz/Universidade de Fortaleza-UNIFOR.

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 343008**

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 0158401034201596.
PREGÃO SISP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 054237370001-80. Contratado: AGENCIA COMUNICA LTDA - ME - Objeto: Alteração da Cláusula Segunda, do Contrato 06/2015, prorrogação o prazo de execução e vigência em mais 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 13/03/2017 a 22/06/2017. Data de Assinatura: 20/03/2017.

(SICON - 27/03/2017) 343008-40401-2017NE800015

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.0073309/2017-57, Ministério da Cultura e o Município de ALVARO DE CARVALHO/SP, CNPJ nº 44.218.488/0001-19. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/03/2017. Assinaturas: M- C: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 572.717.040-00, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional; Município de ALVARO DE CARVALHO/SP: CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 417.357.708-00, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.007258/2017-43, Ministério da Cultura e o Município de BAGEERS, CNPJ nº 38.073.291/0001-99. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/03/2017. Assinaturas: M- M- C: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 572.717.040-00, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional; Município BAGEERS: DIVALDO VIEIRA LARA, CPF: 818.384.660-91, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01500.00758370171-94, Ministério da Cultura e o Município de IBIPORÁ/PR, CNPJ nº 78.248.95/0001-63. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/03/2017. Assinaturas: M- M- C: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 572.717.040-00, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional; Município IBIPORÁ/PR: JOÃO TOLEDO COLONIEZ, CPF: 328.339.709-00, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.007533/2017-29, Ministério da Cultura e o Município de MIRADOURO/MG, CNPJ nº 17.947.623/0001-79. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/03/2017. Assinaturas: M- C: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 572.717.040-00, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional; Município de MIRADOURO/MG: ALMIR MARQUES DE LACERDA FILHO, CPF: 035.125.286-95, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.007214/2017-13, Ministério da Cultura e o Município de MONTANHAS/RN, CNPJ nº 08.354.875/0001-08. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/03/2017. Assinaturas: M- C: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 572.717.040-00, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional; Município de MONTANHAS/RN: MANUEL GUSTAVO DE ARADÃO MOREIRA, CPF: 829.208.004-00, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.007250/2017-13, Ministério da Cultura e o Município de MONTES CLAROS/MG, CNPJ nº 22.678.874/0001-55. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/03/2017. Assinaturas: M- C: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 572.717.040-00, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional; Município de MONTES CLAROS/MG: HUMBERTO GUIMARÃES SOUZA, CPF: 065.892.556-00, prefeito.

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.007520/2017-50, Ministério da Cultura e o Município de MOSTARDAS/RS, CNPJ nº 88.000.923/0001-40. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/03/2017. Assinaturas: M- C: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 572.717.040-00, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional; Município de MOSTARDAS/RS: MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, CPF: 938.002.070-87, prefeito.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA SUBSTITUÍDO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.794 de 24 de Janeiro de 1999, e no fôlego determinado no art. 26 do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto vem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em fase inicial e não sabido, ficam notificados os responsáveis sobre mencionadas obras, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, com sede estabelecida no Esplanado dos Ministérios - Bloco "B" - Brasília/DF, CEP: 70.068-900, a documentação relativa ao recurso da reprovação de projeto ou recelido, no mesmo prazo, o valor correspondente ao recurso captado para execução do projeto abaixo indicado, devidamente corrigido, no Fundo Nacional de Cultura - FNC, conforme instruções a seguir: preenchimento da Guia de recolhimento da União - GRU - no site da Secretaria de Tesouro da União - STN/MT (www.stn.fazenda.gov.br), clicando em: SIAF/GRU - Guia de Recolhimento da União/GRU Simples, seguindo o preenchimento dos campos: Unidade: Finamec; informar a Unidade Gestora (340001) e Gestão (00001); Número de Referência da GRU - o número do PRONAC do projeto; Colégio de recolhimento: 20082-4 e os dados do contribuinte/proprietário (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de instauração de processo de Contas Especial e inscrição no CADIN, conforme assim determinado pelo art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de Julho de 1992, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 56, de 05 de Dezembro de 2007.

Prazo: 05/18/19.

Projeto: Atac e Vida Digital

Processo: 01400.002624/2003-72

Proprietário: Amazon Books & Arts Ltda.

CNPJ: 04.361.294/0001-38

Responsáveis: Tânia Regina Guerra CPF 075.520708-46

e Antônio Carlos Bellini Amorim CPF 039.174.398-43

Valor Captado: R\$ 563.398,00

Valor Corrigido até 13/02/2017: R\$ 2.049.573,28

DECEIR LUIZ PRAIA DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

